

ANÚNCIO PARA ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO (BI) <u>Referência da Bolsa IMM/BI/24-2021</u>

O Instituto de Medicina Molecular João Lobo Antunes (iMM) abre concurso para atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação, ao abrigo do Concurso de Projetos de Investigação de Caráter Exploratório (PeX) em Todos os Domínios Científicos, no âmbito do projeto Exploratório *EXPL/BIA-BIO/0644/2021 - "Inimigo interno: O Inesperado Papel da Homeostase dos Eritrocitos no Estabelecimento da Anemia Malárica"*, com o apoio financeiro da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, IP.P. / MCTES, através de fundos nacionais (PIDDAC).

Área(s) Científica(a): Biologia / Parasitologia

Destinatários da Bolsa / Requisitos de admissão: Podem candidatar-se ao presente concurso cidadãos nacionais, cidadãos de outros Estados membros da União Europeia, Cidadãos de Estados Terceiros, Apátridas e cidadãos beneficiários do estatuto de refugiado político que satisfaçam as condições necessárias para se inscreverem em curso não conferente de grau académico (em área(a) relacionada com o plano de trabalhos da bolsa). Consideram-se cursos não conferentes de grau académico os previstos na <u>alínea e) do n.º 3 do artigo 4º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março</u>, na sua redação atual, desde que desenvolvidos em associação ou cooperação entre a instituição de ensino superior e pelo menos uma unidade de I&D, de acordo com o previsto na alínea e) do Artigo 3º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT.

Os candidatos devem possuir os seguintes requisitos:

- Titular do grau de Licenciado ou Mestre em Microbiologia Clínica.
- Experiência em malária (desejável).

NOTA: Caso a Licenciatura/ Mestrado tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de obedecer ao disposto no **Decreto-Lei n.º 66/2018**, de 18 de Agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do termo do prazo para a candidatura. Para mais informações sobre o procedimento deverá clicar <u>aqui</u>.

Plano de Trabalhos e Objetivos a atingir: Este projeto, ao combinar técnicas experimentais de última geração com modelagem matemática, pretende aprofundar o conhecimento deste algoritmo a fim de formular um arcabouço teórico quantitativo da homeostase de RBC. O interesse de uma teoria da homeostase de RBC se espalha por muitas disciplinas científicas. Em particular, permitiria explorar como a malária interfere nos mecanismos homeostáticos normais, uma linha de pesquisa amplamente negligenciada nos estudos da malária. A justificação para essa abordagem é que a perda de hemácias causada pelo parasita deve desencadear mecanismos compensatórios no organismo. O(A) bolseiro(a) participará da realização dos seguintes objetivos: Objetivo 1: Quantificar os efeitos da eritropoietina na expressão de CD47 em eritrócitos recém-formados e nos precursores eritróides na medula óssea.

Objetivo 2: Analisar o tempo de vida de CD47 e RBC em camundongos infectados com malária.

Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação (Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de Agosto, alterado pelo **Decreto-Lei n.º 123/2019, 28 de Agosto**), e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia em vigor https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt (aprovado pelo Regulamento n.º 950/2019, de 16 de Dezembro).

Data prevista de início, duração e condições de renovação: O contrato de bolsa está previsto iniciar em Janeiro de 2022, com duração de 6 (seis) meses em regime de exclusividade, eventualmente renovável até



por igual período até ao máximo previsto nos regulamentos aplicáveis, não excedendo o período de elegibilidade do projeto.

Local de Trabalho e Orientação Científica: O trabalho será desenvolvido no Laboratório de Biologia & Fisiologia da Malária do iMM, sob a orientação de Cristina Arias.

Política de não discriminação e de igualdade de acesso: O iMM compromete-se a assegurar o cumprimento dos princípios de não discriminação e igualdade e, nessa medida, enuncia que nenhum candidato pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado ou privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Núcleo do Bolseiro: O núcleo de acompanhamento a bolseiros funciona às Terças e Quintas Feiras, entre as 9h e as 18h30, no Departamento de Recursos Humanos do iMM.

Componentes da Bolsa: Ao bolseiro(a) será atribuído um subsídio de manutenção mensal no valor de 1.104,64€ de acordo com o estipulado na tabela da FCT (https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores.phtml.pt). Este valor será pago por transferência bancária, no final de cada mês. O(A) bolseiro(a) beneficiará de um seguro de acidentes pessoais para execução das atividades de investigação propostas, bem como o direito à segurança social mediante adesão ao primeiro escalão do regime do seguro social voluntário, se o entender, nos termos do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social, cujos encargos resultantes das contribuições serão suportados pelo projeto de investigação.

Documentos necessários à candidatura: - Carta de Motivação; - CV pormenorizado; - Certificado de Licenciatura ou Mestrado (ver "NOTA" nos destinatários das bolsas); - Contatos de 2 Referências; - Declaração sob compromisso de honra com indicação de eventual(s) tipologia(s) de bolsa(s) realizadas e respetiva duração. A falta de envio dos documentos e/ou informação determina a rejeição liminar da candidatura. Caso ainda não disponham da certidão de conclusão do grau requerido, será aceite declaração sob compromisso de honra dos candidatos em como concluíram as habilitações necessárias para efeitos do concurso, até ao final do prazo de candidatura.

Júri de Avaliação e Seleção: As candidaturas serão apreciadas por um júri constituído pelos Doutores Cristina Arias (iMM) Sofia Marques (iMM) e Clemente Fernandez (CIB, Madrid).

Método de Seleção: CV (40%) and Motivation Letter (60%).

Prazos e apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto por um período mínimo obrigatório de 10 dias úteis, **com início a 13 de dezembro e término em 24 de dezembro de 2021.** As candidaturas deverão ser submetidas através do site do iMM, em formato PDF, clicando no botão "Submeter" respeitante à posição em apreço. *O não cumprimento destes requisitos determina a rejeição liminar da candidatura*.

Notificação dos Resultados: Os resultados serão anunciados num prazo de 90 dias após término do período de submissão das candidaturas, mediante a redação e publicação de uma ata de reunião do júri na página web



do iMM em https://imm.medicina.ulisboa.pt/pt-pt/emprego/#results com todo o processo de recrutamento, avaliação e seleção, incluindo a lista dos candidatos excluídos e admitidos, e para estes últimos, a respetiva lista de classificação. Os candidatos admitidos serão notificados via email.

Prazos e procedimentos de audiência prévia e decisão final: Após notificação dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia de interessados, nos termos dos artigos 121º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo. A decisão final será proferida após a análise das pronúncias apresentadas em sede de audiência prévia de interessados.

Lista de reserva de seleção: N/A

Contratualização da bolsa: A concessão da bolsa concretiza-se mediante assinatura de um **contrato** entre o IMM e o(a) bolseiro(a) selecionado(a), e após envio obrigatório dos seguintes documentos: cópia do documento de identificação válido (no caso de cidadãos não-europeus é obrigatório envio de cópia do visto de trabalho, título de residência válido), documento comprovativo da titularidade do grau académico e documento comprovativo de matricula e inscrição em curso não conferente de grau académico.

Os(As) candidatos(as) com graus académicos obtidos no estrangeiro terão de apresentar a certidão de registo / reconhecimento do grau de acordo com a legislação aplicável, sendo este documento apenas obrigatório na fase de contratação.

Para cada período de bolsa, deverá ser elaborado pelo(a) bolseiro(a) um <u>relatório de atividades</u>, e pelo(a) orientador(a) o respetivo <u>parecer</u>.

Lisboa, 10 de dezembro de 2021

A Diretora Executiva do iMM Prof.^a Doutora Maria Manuel Dias da Mota



